



**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2022.**

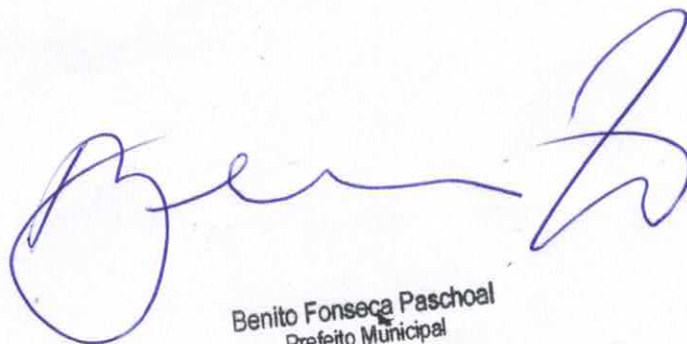
A presente Mensagem visa retificar o art. 5º do Projeto de Lei nº 014/2022 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais no Orçamento Municipal vigente”, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 5º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito adicional especial o superávit financeiro do exercício anterior (2021), fonte 0001 livre no valor de R\$ 73.000,00 e a arrecadação a maior na receita 8.2.1.3.00.1.1.02.00 – Alienação de Bens Móveis (descrita no artigo 1º - fonte de recursos 00020 M.D.E. no valor de.....R\$ 73.000,00”*

A presente retificação ocorre devido a um erro de digitação onde constou R\$ 225.500,00 o correto é R\$ 73.000,00”.

Encruzilhada do Sul, 03 de março de 2022.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul  
PROTOCOLO  
Hora 14:15 Nº 15067  
Em 03/03/2022  
Killy Paschoal  
Presidente



Benito Fonseca Paschoal  
Prefeito Municipal